

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 41/8

SARANDI 99.560.000
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

ESPECIE EMPENHO:
 EMPENHO REGULAR

CREDOR.: VINICIUS ZANCANELLA CPF: 014 836 430/69
 ENDereco: RUA MIGUEL ORTOLAN 791 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
 CODIGO.: 524/0 TELEFONE: 996819492

REQUISICAO | PROCESSO: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CprV:
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
 NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 448/0
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE NAO SE APLICA (

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
2,000		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 13 A 15 JAN/2020 PARA PARTICPAR TREINAMEN- TO A NOVA PREVIDENCIA NOS MUNICI- PIOS	331,0000	662,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 662,00

DESDOBRAMENTO:
 CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
 COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
10/01/2020	89.338,00	662,00	88.676,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em ___/___/___
 Resp. da Contabil. Em ___/___/___
 RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART

R E C I B O
 Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ___/___/___

ORDENADOR DESPESA
 ___/___/___
 Atesto o pagamento deste documento ___/___/___

ASSINATURA Doc:
 Banco: _____
 N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 02/2020

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME
DO AGENTE LEGISLATIVO:**

NOME: VINICIUS ZANCANELLA – CÓDIGO: 524-0

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: 13 a 15 Janeiro de 2020.

DOTAÇÃO: 424-3

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 331,00 (com pernoite) e R\$ 165,50 (sem pernoite).

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 diárias (c/ pernoite).

TOTAL A PAGAR: R\$ 662 – 70% DO VALOR: R\$ 465

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS a Sarandi/RS

MOTIVO DA VIAGEM:

- Curso: A nova Previdência nos municípios.

Sarandi, 10 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS ZANCANELLA

Agente Legislativo

Denise Gelain

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS.

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI

NOTA DE EMPENHO N. 42/6

SARANDI 99.560.000
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

ESPECIE EMPENHO:
 EMPENHO REGULAR

CREADOR.: VINICIUS ZANCANELLA
 ENDereco: RUA MIGUEL ORTOLAN 791
 CODIGO...: 524/0

CPF: 014 836 430/69
 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
 TELEFONE: 996819492

REQUISICAO | PROCESSO: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CprV:
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
 NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZ.POR LOCACAO VEICUL.SERVI 908/3
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE NAO SE APLICA (

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 13 A 15 JAN/20 PARTICIPAR TREINAMENTO. INDENIZACAO CFE ART,.4 INC.I DA RE SOLUCAO 01/2017 E ALT.02/18	753,6000	753,60
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		
<=>	<=>	<=>		

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 753,60

DESDOBRAMENTO:
 CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
 COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
10/01/2020	55.000,00	753,60	54.246,40

Declaro que recebi e conferi os mat./serv
 Em ___/___/___
 Resp. da Contabil.
 Em ___/___/___
 RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART

R E C I B O
 Recebi da Camara SUPRA CITADO
 o valor deste empenho, pelo que
 dou plena e irrevogavel quitacao.
 Em ___/___/___

ORDENADOR DESPESA
 ___/___/___
 Atesto o pagamento deste documento
 ___/___/___

ASSINATURA Doc:
 Banco: _____
 N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR Nº 01/2020

DOTAÇÃO: 424-3 90813

AGENTE LEGISLATIVO VINICIUS ZANCANELLA – 492-8

Através deste, o AGENTE LEGISLATIVO VINICIUS ZANCANELLA, requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 001, de 06-03-2017, promulgada e publicada no dia 20-03-2017, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placa IML1H55, no período de 13 a 15 de Janeiro de 2020.

Indenização de despesas com utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo ART.4, INC. I, da Resolução001/2017, alterada pela resolução 002 /2018. no valor de R\$753,60(setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi a Porto Alegre – Porto Alegre a Sarandi

- Curso: A nova Previdência nos municípios.

Sarandi/RS, 10 de janeiro de 2020.

Denise Gelain
Presidente

Marcio Sanhudo
1º Controlador



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM

Viagem a Porto Alegre com saída de Sarandi por volta das 13h00min do dia 13 de janeiro, com o objetivo de participar do treinamento “A Nova Previdência nos Municípios – A EC 103/2019 e o Servidor Público Municipal” no IGAM nos dias 14 e 15 de janeiro, retornando após o referido curso, chegando a Sarandi por volta das 16h30min.

O treinamento foi composto de três turnos, ministrados pela consultora do IGAM Tatiana Matte de Azevedo, e abordou as alterações, tanto para os RPPS's como para o RGPS por ocasião da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Pode-se falar em dois grupos de regras: as alterações obrigatórias e as discricionárias. No primeiro grupo, temos as de efeito imediato, as que possuem um prazo para vigência e ainda há aquelas que necessitam de regulamentação. No segundo grupo, estão aspectos que versam sobre requisitos de concessão de benefícios, assim como metodologias de cálculo e reajustes. Estes últimos devem ser disciplinados no âmbito de cada regime próprio.

Dentre as obrigações imediatas, chama a atenção a limitação ao pagamento, às custas dos regimes próprios, de aposentadorias e pensões (Art. 9º, § 2º); a vedação à incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo (Art. 1º, altera § 9º da CF) e novas regras para acumulação de benefícios.

Para as obrigações com prazo, podemos citar a majoração da alíquota para, no mínimo 14%, ou a adesão à alíquota progressiva da União, com contribuições que variam dos 7,5% aos 22%, e a criação de fundo de aposentadoria complementar, cujo prazo está fixado na EC 103.

O cumprimento das regras é exigência para que estados e municípios tenham o Certificado de Regularidade Previdenciária, necessário para receber transferências voluntárias da União e fazer financiamentos com bancos públicos federais. Os

91



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

prazos estão determinados na PORTARIA SEPRT/ME n.º 1.348, de 3 de dezembro de 2019, de forma que urge a necessidade de adequação às obrigações, assim como legislar dentro das competências do município.

Como somos membros do Fundo Municipal, e é nossa função auxiliar e aconselhar na adequação do Município ao estabelecido na Emenda Constitucional 103, o treinamento foi de grande importância para nossa formação.

Sarandi, 20 de janeiro de 2020.


Rubens da Silva Martins

Contador


Vinícius Zancanella

Agente Legislativo



A Nova Previdência nos Municípios - A EC 103/2019 e o Servidor Público Municipal

VINÍCIUS ZANCANELLA

O IGAM Corporativo Cursos e Assessoria confere este certificado a VINÍCIUS ZANCANELLA, representando o(a) Câmara Municipal de Sarandi, por ter participado do curso A Nova Previdência nos Municípios - A EC 103/2019 e o Servidor Público Municipal no período de 14/01/2020 a 15/01/2020, na cidade de Porto Alegre.

Programa do Curso

1. O Regime Próprio de Previdência
2. A EC 103/2019:
 - 2.1 O RPPS nos municípios a partir da a EC 103/2019
 - 2.2 A limitação de benefícios
 - 2.3 As condições constitucionais para a adequação das normas previdenciárias no município
 - 2.4 Os reflexos imediatos para o servidor ativo:
 - 2.5 As regras de transição
 - 2.6 O cálculo dos benefícios
 - 2.7 As novas regras de aposentadorias e pensões
 - 2.8 O regime de previdência complementar
 - 2.9 A pensão por morte
 - 2.10 A acumulação de benefícios
3. Análise crítica

Horários do curso e Presenças

Data	Hora		Presença	
	Início	Fim	Início	Fim
14/01/2020	09:00	11:45	09:00	11:45
14/01/2020	13:45	17:00	13:45	17:00
15/01/2020	09:00	11:00	09:00	11:00

Total de horas aula: 8:00

Percentual Concluído: 100%

PAULO CESAR FLORES
SÓCIO-DIRETOR

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/212

Emitida em:
14/01/2020 às 16:42:18

Competência:
14/01/2020

Código de Verificação:
4bf55b9d



HOTEL FORMULA 1 LTDA

CPF/CNPJ: 11.085.084/0002-00

Inscrição Municipal: 24859028

R SETE DE SETEMBRO, 661, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-190

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3062-5600

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 014.836.430-69

Inscrição Municipal: Não Informado

VINICIUS ZANCANELLA

RUA MIGUEL HORTOLAN, 791, * - Cep: 99560-000

Sarandi

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2020/187

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA DE HOSPEDAGEM
IN 14/01/2020
OUT 15/01/2020

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 127,00	Valor dos serviços:	R\$ 127,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 127,00
Valor Líquido:	R\$ 127,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

CHURRASCARIA DO GRINGO
FABRICIO DEGASPERI
 EST. BR 386, S/N KM 297 POUSO NOVO - RS
 CEP: 95945-000 FONE: (51) 3775-1033
 CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158
 13/01/2020 15:34:01 CCF: 246647 COD: 250642

CUPOM FISCAL

Item CODIGO DESCRICAO QTD. UN. VL UNIT R\$ ST A/T VL ITEM R\$
 001 0000000000009 LINGUICA 1 UN 8,00 8,00

TOTAL R\$ 8,00
 Dinheiro 8,00

MD-5: 4711F92826ACC21740D243E0E8584CAE
 Consumidor Final 1

Pouso Novo RS
 CNPJ/CPF: 014.836.430-69 Vend: Caixa
 CNPJ/CPF Consumidor: 014.836.430-69
 0C7 BCECZ 1908B 6A10D6 A3 5E50DB 7B03C 1FDAA A04
 DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1
 ECF-IF VERSÃO: 01.00.00 ECF: 002 LJ: 0001
 DPR: NOME
 HHHHHHHHHH06JAG6GFI 13/01/2020 15:34:24
 FAB: DR0813BR000000395914

Boteco do Centro Histórico
 Boteco do Centro Histórico
 CNPJ: 94.039.187/0001-80 IE: 0963666436
 Rua dos Andradas, 891 - CENTRO HISTORICO
 PORTO ALEGRE - RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item DESCRICAO QTDE UN UNIT TOTAL
 0002 REFEICAO 1,000 UN 22,00 22,00
 Qtde. Total de Itens 001
 Valor Total R\$ 22,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Cartão de Crédito 22,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4320 0194 0391 8700 0180 6500 1000 0001 2115 9924 8230

CONSUMIDOR - CPF 014.836.430-69
 CONSUMIDOR FINAL

NFC-e nº 000000121 Série 001 13/01/2020 21:26:33
 Protocolo de Autorização: 143200085684193
 Data de Autorização 13/01/2020 21:26:34



OBRIGADO PELA PREFERENCIA
 DESENVOLVIDO POR DIGIMUN.COM.BR - 54 3702.3839

RESTAURANTE CLUBE DO COMERCIO
 CNPJ: 13.445.372/0001-73 IE: 0963423312
 Rua dos Andradas, 1085 - Centro Histórico - 3 ANDAR
 Porto Alegre/RS - 90020-015
 (51) 3012-8595

N. Pedido/Venda:
57

Codigo: 1579017700166 - Data de Venda: 14/01/2020 13:01

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

EMISSAO NORMAL
 Numero: 59686 Serie: 2
 Data de Emissao: 14/01/2020 - 13:01 - Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO
43200113445372000173650020000596869414982668
EMITIDA EM CONTINGENCIA

#	CD	Descricao	Quantidade	Un	VL UN R\$	VL ITEM R\$
1	1	BUFFET LIVRE	1,00	Un	25,90	25,90

Qtde. Total de Itens: 1
 Sub-total R\$ 25,90
 Valor Descontos R\$ 0,00
 Valor Outras Despesas R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 25,90

Forma de Pagamento VALOR R\$
 Cartão de Debito 25,90
 Troco 0,00

014.836.430-69

Consulta via leitor de QR Code



Atendente: caixa 2
 Informacao dos Tributos Totais Incidentes R\$ 5,75 (Lei 12.741/2012)

Informacoes complementares:
 Trib aprox R\$: 1,09 Federal, R\$: 4,66 Estadual e R\$: 0,00 Municipal
 Font: IBPT 5A16F8 19.2.A.

Terminal: CAIXA 2 - Substituicao do PDV 2 Android
 Server - Data de Impressao: 14/01/2020 13:01

Sistema ConnectPlus - www.connectplus.com.br 2.1.17

Boteco do Centro Histórico
Boteco do Centro Histórico
CNPJ: 94.039.187/0001-80 IE: 0963666436
Rua dos Andradas, 891 - CENTRO HISTORICO
PORTO ALEGRE - RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item DESCRICAO	QTDE	UN	UNIT	TOTAL	
0002 REFEICAO	1,000	UN	22,00	22,00	
Otd. Total de Itens					001
Valor Total R\$				22,00	

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito	22,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4320 0194 0391 8700 0180 6500 1000 0001 2614 3682 2937

CONSUMIDOR - CPF 014.836.430-69

CONSUMIDOR FINAL

NFC-e nº 000000126 Série 001 14/01/2020 21:08:43

Protocolo de Autorização: 143200071060526

Data de Autorização 14/01/2020 21:08:44



OBRIGADO PELA PREFERENCIA
DESENVOLVIDO POR DIGIMUN.COM.BR - 54 3702.3839

CHURRASCARIA DO GRINGO

FABRICIO DEGASPERI

EST. BR 386, S/N KM 297 POUSO NOVO - RS

CEP:95945-000 FONE:(51) 3775-1033

CNPJ: 09.404.534/0001-41 IE: 302/0003158

15/01/2020 14:31:22 CCF:246849 COD:250847

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL	UNIT	R\$	ST	A/T	VL	ITEM	R\$
001	0000000000000002	CAFE				1UN	107,20%			11,00		
TOTAL											R\$	11,00

Dinheiro 11,00

MD-5: 4711F92826ACC21740D243E0E8584CAE

Consumidor Final

1

Pouso Novo

RS

CNPJ/CPF: 014.836.430-69

Vend:

Caixa

CNPJ/CPF Consumidor: 014.836.430-69

127 13A92 19A14 BF50E0 30 EFF14D E490D 19B28 978

DARUMA AUTOMACAO MACH 1

ECF-IF VERSAO:01.00.00

ECF:002

Lj:0001

DPR:NOME

HHHHHHHHHDGJDBFHHE

15/01/2020 14:31:31

FAB:DR0813BR000000395914

BR